



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 60 (sessenta) dias de férias à Ex^{ma}. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao exercício de 1983, a serem gozadas no período de 18.10.83 a 16.12.83.

Sala das sessões, 05 de abril de 1983

Zeneide
Zeneide Pacifico Lyra
Secretária do Tribunal Pleno